

RESOLUÇÃO Nº 069, DE 9 DE MAIO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), James Magno Araújo Farias, da Exma. Sra. Juíza Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 383/2013, que suspendeu, a partir de 19/4/2013, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho, referentes ao 1º período de 2009, anteriormente marcadas para o período de 10/4 a 9/5/2013, ficando os 21 (vinte e um) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno